



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 07/2019

Pregão Presencial n.º 07/2019

Ata de Registro de Preços nº 02/2019

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual de produtos hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Educação, atendendo as unidades escolares da Estância Hidromineral de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionadas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

SASSARÃO & SASSARON COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 59.298.604/0001-09, Inscrição Estadual nº 154.003.018.116, com sede na Rua Tonico Vilela nº 120, Centro, município de Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000, telefone (19) 3642-1915, e-mail: marcaoeval@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Antônio Teodoro Sassarão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17.204.865 SSP/SP e do CPF nº 059.129.608-03, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paiva nº 234, Jardim Nova Prata, CEP 1.890-000, município de Águas da Prata (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abacate Fortuna – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
3	Abobrinha tipo italiana - Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	KG	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
4	Acelga tipo 8 - Limpa, fresca, de primeira, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
5	Alface tipo Crespa - Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	UNID.	1.500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
6	Alface tipo Americana - Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	UNID.	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
8	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	KG	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

9	Agrião - de 1ª qualidade, tenro e fresco, isento de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	MAÇO	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
10	Beringela - de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	KG	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	Banana tipo nanica - Qualidade exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
15	Brócolis tipo Japonês , in natura - Qualidade Exigida: 1ª Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: sem áreas amareladas, sem as folhas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	KG	350	R\$ 13,20	R\$ 4.620,00
16	Batata doce - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, transparentes e limpos, conforme quantidade solicitada.	KG	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
17	Couve Flor tipo 08 - nova, sem as folhas - de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
18	Caqui rama forte - Grau médio de amadurecimento; de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme.	KG	120	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
21	Cheiro Verde – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. Acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	MAÇO	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
22	Chuchu - classificação: extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	KG	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

23	Couve Manteiga - Produto in natura (processada e picada), embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 0,3 kg, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	PCT	250	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50
24	Chicória - de 1ª qualidade devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	UNID	400	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
25	Goiaba - cor vermelha, Qualidade exigida: 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
26	Limão Taiti - de primeira, fresco, livre, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta.	KG	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
27	Laranja Lima - de 1ª qualidade. Fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
28	Mandioca descascada e congelada - Qualidade exigida: graúda, raízes grandes, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, inteiras, sem casca, não fibrosa, livre de corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de bolor/mofo. Embalagem a vácuo. Pacotes de 01 quilo. A empresa deverá possuir Alvará Sanitário do produtor/fabricante.	KG	400	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
29	Mandioquinha - de 1ª qualidade, lavada, deverão estar suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	700	R\$ 9,40	R\$ 6.580,00
31	Morangos - Caixas com 4 embalagens transparentes, em estado maduro e firmes. Produto in natura de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta.	CX	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
32	Melão - amarelo; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; acondicionado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05	KG	1.500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

33	Maçã - tipo Gala; nacional; categoria 01 . Qualidade exigida: 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, ou caixas de papelão com 18 kg conforme quantidade solicitada	KG	3.000	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
34	Mexerica - tipo Pokan, Qualidade exigida: cor alaranjada quando madura, arredondada, pesada, de cor brilhante e intensa, cheiro e sabor próprio, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento	KG	2.300	R\$ 4,20	R\$ 9.660,00
35	Mamão tipo Formosa - Qualidade exigida: 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	2.000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
37	Pepino - tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas e pútridas.	KG	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
38	Quiabo - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de transporte (rachaduras e cortes). Acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	KG	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
39	Pepino - tipo Japonês, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas e pútridas.	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
40	Pimentão Verde – de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente, acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes	KG	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
42	Repolho - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
43	Rúcula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

45	Vagem verde - nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	KG	400	R\$	8,90	R\$	3.560,00
46	Uva Niágara Rosada - nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120	R\$	12,62	R\$	1.514,40
47	Kiwi - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação	KG	120	R\$	17,60	R\$	2.112,00

LOCAIS DE ENTREGA:

EMEB Prof. Áurea Soares – Av. Armando Sales de Oliveira, nº 1080, Centro

E.E. Prof. Dr. Timóteo Silva – Rua Antônio Dias Carvalho, nº 99, Centro

EMEB Gabriela Loyola De Andrade – Rua Luis Torres da Silva, s/nº, Bairro Fonte Platina

Creche Municipal Jardim Moneda – Jardim Moneda Águas da Prata

Creche Municipal José Batista de Souza - Jardim Moneda Águas da Prata

EMEB Felipe Urtado Serrato – São Roque da Fartura

EMEB João Urias – São Roque da Fartura

EMEB Prof. Dr. José Marcelo de Almeida – Cascata

OBSERVAÇÕES

1 – A entrega deverá ser parcelada, semanalmente (toda terça-feira), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Caso houver alguma necessidade de pedido emergencial, a entrega será acordada direto com o fornecedor vencedor.

2 – Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica;

3 – As caixas plásticas utilizadas pelos fornecedores para entrega das mercadorias deverão estar limpas e em bom estado de conservação.

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Ramha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 144.361,40 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

[Handwritten signature and stamp]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

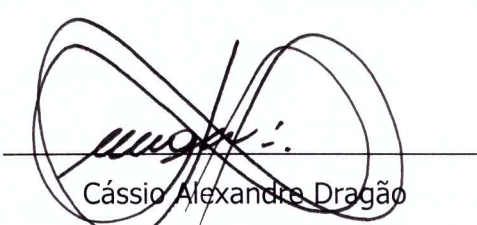
Águas da Prata (SP), 15 de março de 2019



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

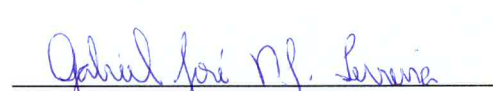


Sassarão & Sassaron Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
Marco Antônio Teodoro Sassarão



Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
OAB SP 188.695

Testemunhas:



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: SASSARÃO & SASSARON COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A TENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 15 de março de 2019



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

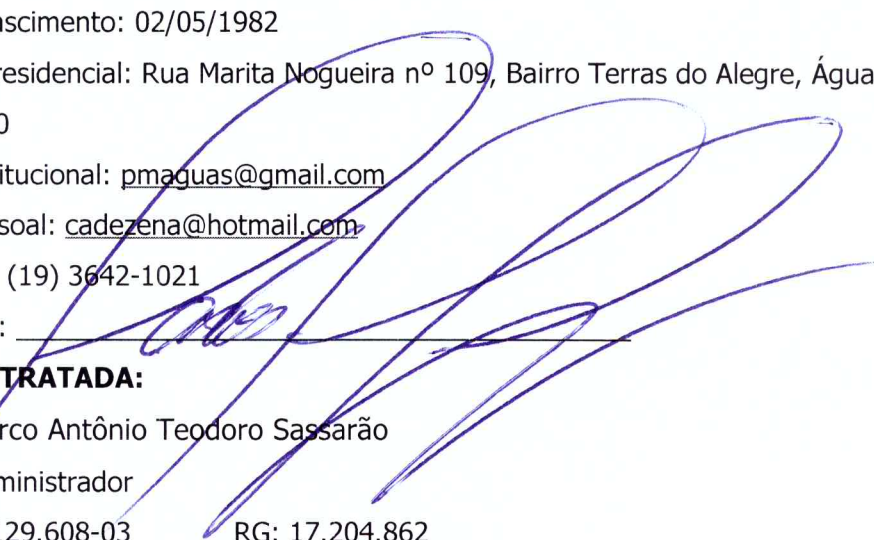
Data de nascimento: 02/05/1982

Endereço residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio Teodoro Sassarão

Cargo: Administrador

CPF: 059.129.608-03 RG: 17.204.862

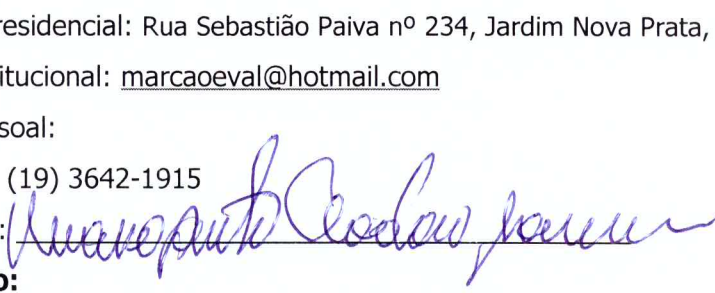
Data de nascimento: 13/08/1964

Endereço residencial: Rua Sebastião Paiva nº 234, Jardim Nova Prata, CEP 1.890-000, Águas da Prata (SP).

E-mail institucional: marcaoeval@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1915

Assinatura: 

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com